



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3327 PAU DOS FERROS/RN, quarta-feira, 09 de novembro de 2022

## Unidade móvel de saúde animal é inaugurada e inicia atendimentos.

A atual gestão tem um olhar cuidadoso com pautas de saúde pública, e a causa animal sempre foi preocupante. Inclusive, foi uma das demandas prioritárias da prefeita Marianna Almeida, e de grande inquietação diante dos índices de animais contaminados com leishmaniose no município. Na tarde de 25 de outubro, a prefeita realizou a entrega da Unidade Móvel de Saúde Animal, no bairro Manoel Domingos.

O serviço que será ofertado à população iniciará de forma itinerante, percorrendo os bairros da cidade, com atendimentos individualizados aos cães e gatos, passando por Médicos Veterinários, que irão realizar exames para identificar se aquele animal está apto ou não para a castração. Caso seja detectada alguma doença, o animal passará por tratamento, para que possa, em seguida, fazer a operação.

A castração irá propiciar um controle populacional dos animais do município. De início, serão atendidos os animais domiciliados, para aquelas famílias com baixo poder aquisitivo. Vale ressaltar, ainda, que todo esse empreendimento será custeado com recursos próprios, tendo em vista não existir recursos destinados para esta causa.

Devido ao crescente número de animais que circulam pelas ruas do município, abandonados ou não, a população preocupada com essa situação vinha cobrando a realização de uma política efetiva, quanto ao controle populacional de cães e gatos, através da castração. Atendendo a demanda, ainda em fevereiro de 2021, Marianna solicitou através de ofício encaminhado ao deputado uma emenda parlamentar para a compra de um Castramóvel. Em visita à Pau dos Ferros, o Deputado Federal, Rafael Motta, que garantiu a emenda parlamentar para a compra de uma Unidade Móvel de Castração de Cães e Gatos (Castramóvel) para o município, contou que além dos R\$170.000,00, para o veículo, incluiu também na emenda R\$500.000,00, para incremento ao Piso de Atenção Básica em Saúde -

PAB, com o objetivo de melhorar o atendimento de saúde à população.

A prefeita Marianna Almeida preocupada com o crescente número de animais nas ruas, vem desde o início da gestão promovendo ações para solucionar a demanda. "A castração vai nos ajudar a dar um equilíbrio na população animal, diminuindo o índice de abandono e maus-tratos, além de prevenir agravos à saúde pública e agressões ao meio ambiente. Temos visto que investir nessas ações de forma planejada e contínua é sucesso em várias cidades do Brasil. Ano passado estive em Cajazeira-PB, visitando o núcleo de Zoonoses que implantaram lá, e pude ver de perto como o projeto foi estruturado e como funciona", explicou Marianna.

A Unidade móvel de saúde animal será um equipamento para promover a castração gratuita de cães e gatos domésticos de pessoas com maior vulnerabilidade socioeconômica, que não podem arcar com a castração dos animais, além dos que estão em situação de rua na cidade. A chegada do veículo representa a solução de uma série de problemas na saúde pública como raiva, esporotricose, leishmaniose e leptospirose. Isso sem contar nos problemas como acidentes de trânsito, sujeira, ataques a pessoas, entre outros.

**TEXTO:** ASCOM





**IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN**

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

**PODER EXECUTIVO**

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

**PODER LEGISLATIVO**

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

**PODER JUDICIÁRIO DO RN**  
**- UNIDADE JUDICIAL -**

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

**JUSTIÇA FEDERAL DO RN**  
**- UNIDADE JURISDICCIONAL -**

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

**PROMOTORIA DE JUSTIÇA**

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.



Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 09 de novembro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>40.000,00</b>
14 .001	Secretaria da Cultura e do Turismo			40.000,00
	2317 MANTER AS ACOES E SERVICOS ATINENTES A AREA DE CULTURA E TURISMO			40.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		40.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>40.000,00</b>
14 .001	Secretaria da Cultura e do Turismo			40.000,00
	2245 Realização de eventos cultural			40.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		40.000,00

**CÂMARA MUNICIPAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

À CAMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às **09h00min (horário local) do dia 28 de novembro de 2022**, fará realizar licitação na modalidade **"TOMADA DE PREÇOS"**, do tipo **Menor Preço**, de **Nº. 001/2022 TP** em regime de



**EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, que tem como objeto: **Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para reestruturação da fachada e ambientação da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sede da CAMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações e do disposto no presente edital e seus anexos.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site: [www.camarapaudosferros.rn.gov.br](http://www.camarapaudosferros.rn.gov.br) e através do e-mail: [cpl@camarapaudosferros.rn.gov.br](mailto:cpl@camarapaudosferros.rn.gov.br). As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Comissão de Licitações situada a Rua Pedro Velho, nº 1291, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros - RN, 09 de novembro de 2022.

**ANTONIO JUNIOR DA SILVA**  
PRESIDENTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 076/2022 - SEAD/PMPF

Dispõe sobre Concessão de Licença Prêmio.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, pelo prazo de 03 (três) meses consecutivos ao(s) servidor (es) abaixo discriminados, conforme períodos e prazos especificados à frente de seus nomes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nome do Servidor	Matrícula	Período Aquisitivo	Prazo
------------------	-----------	--------------------	-------